



Comitê de Representantes

ALADI/CR/di 5707
Representação da Argentina
31 de dezembro de 2024

INTERNALIZAÇÃO AO ORDENAMENTO JURÍDICO DA ARGENTINA DO
TRIGÉSIMO TERCEIRO E TRIGÉSIMO QUARTO PROTOCOLOS ADICIONAIS AO
ACORDO DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA N° 36

Montevideu, em 30 de dezembro de 2024.

EMSUR S.G. N° 138/24

A Representação Argentina para o MERCOUR e ALADI cumprimenta atenciosamente à Secretaria-Geral da ALADI e tem a honra de referir-se aos Trigésimo Terceiro e Trigésimo Quarto Protocolos Adicionais ao Acordo de Complementação Econômica n° 36, celebrado entre os Estados Partes do MERCOSUL e o Estado Plurinacional da Bolívia.

À este respeito, informa-se que a República Argentina completou os trâmites necessários para sua incorporação ao ordenamento jurídico nacional, de acordo com o disposto no artigo 2 do Decreto n° 415/91.

A Representação da República Argentina no MERCOSUL e ALADI reitera à Secretaria-Geral da ALADI as expressões de sua mais distinguida consideração.

Nota da Secretaria-Geral:

O Trigésimo Terceiro e Trigésimo Quarto Protocolos Adicionais ao ACE N° 36 foram publicados como documentos ALADI/AAP.CE/36.33 e ALADI/AAP.CE/36.34.